

Declaração de nascimentos

De acordo com o Regulamento do Livro Genealógico da Raça Puro Sangue Lusitana, a Declaração de Nascimento é o documento mais importante para a inscrição de um animal no Livro de Nascimentos, assim como o Resenho.

Deverá ser entregue na APSL até um mês após o nascimento e no caso de criadores com mais de uma égua pode ser entregue até um mês após o último nascimento.

Esta Declaração não é substituível pela declaração de acompanha as amostras de sangue para o Laboratório.

O nome a escolher para o poldro/a não deverá exceder os 24 caracteres incluindo letras, sinais ou espaços em branco. A primeira letra do nome deverá seguir o abecedário (sem K, W e Y). Em 2014, o nome deverá iniciar-se pela letra "J".

Valor da Inscrição no Livro de Nascimentos:

Sócios – 60,00€ (isento de IVA)

Não Sócios – 120,00€ + IVA à taxa legal em vigor

Resenhos

O Regulamento do Livro Genealógico da Raça Puro Sangue Lusitana prevê, desde 1997, a obrigatoriedade deste documento para a inscrição dos animais no Livro de Nascimentos e no Livro de Adultos.

O Resenho provisório dos poldros deve ser feito pelo veterinário no momento em que este recolhe a amostra de sangue para a realização do teste de controlo de filiação no Laboratório de Genética Molecular de Alter.

Após o envio deste documento e da Declaração de Nascimentos para a APSL fica completo o processo de inscrição. Resta aguardar o resultado do controlo de filiação por parte do Laboratório.

O Resenho actualizado (no máximo deverá ter um mês) é ainda obrigatório para a emissão do Documento de Identificação Equina (D.I.E) ou Livro Azul que deverá ser feito num impresso próprio do RNE - Registo Nacional de Equinos (D.G.A.V.), Av. António Serpa nº 26 – 1º em Lisboa, pelo que poderá ser enviado para a APSL cópia do documento enviado para o R.N.E. para a emissão do D.I.E.



Pedido de Mudança de Propriedade

Este documento tem como objectivo a actualização da propriedade dos animais, sendo emitida uma 2ª Via do Boletim de Inscrição no Livro Genealógico onde passará a constar a respectiva alteração.

Deverá ser assinada pelo último proprietário (que consta no Ficheiro Nacional de Equinos) e pelo novo proprietário.

É necessário também o envio juntamente com o impresso fotocópia do documento de identificação do último proprietário. Caso este último apresente a assinatura juntamente com carimbo que o identifique não necessita de enviar fotocópia do documento de identificação.

Lembramos que para a emissão o Livro Azul (Certificado de Origem) é necessária a actualização da propriedade.

<u>Muito Importante</u>: a cópia do documento de identificação para confirmar a assinatura do vendedor na Mudança de Propriedade deve ser enviada para a APSL e não entregue ao comprador.

Valor da Mudança de Propriedade (2ª Via):

Sócios – 10,00€ + IVA à taxa legal em vigor

Não Sócios – 20,00€ + IVA à taxa legal em vigor

Pedido de Visita da Comissão de Admissão do Livro Genealógico do Cavalo de Raça Lusitana

De acordo com o Regulamento da Raça Lusitana, um dos requisitos para a inscrição dos poldros no Livro de Nascimentos é a inscrição dos pais no Livro de Reprodutores.

No caso do MACHOS (com 4 anos ou mais) é necessário levá-los a uma concentração realizada para o efeito. A inscrição do animal deverá ser enviada para a APSL até 10 dias antes da data neste impresso. Os cavalos são apresentados montados e à mão, nos três andamentos, passo, trote e galope. O cavaleiro deverá estar trajado à portuguesa ou à inglesa.



As datas para as concentrações para pontuação dos Machos são comunicadas aos associados através de circular e estão também disponíveis no site da APSL.

Relativamente às FÊMEAS (com 3 ou mais anos) após enviado o pedido para a APSL, a Comissão de Inscrição desloca-se a casa do criador, que será avisado com cerca de três dias de antecedência.

Valor da Inscrição no Livro de Reprodutores:

Sócios – 120,00€ (isento de IVA)

Não Sócios – 240,00€ + IVA à taxa legal em vigor

Declaração de Baixa ao Efectivo

Permite actualizar o efectivo de cada criador e deve ser preenchida da seguinte forma:

- É preenchida pelo criador ou proprietário de forma clara e completa;
- Os campos NOME, SEXO, Nº NA TABUA e Nº DE INSCRIÇÃO dizem respeito ao equino ao qual é dada a baixa;
- No campo MOTIVO DA BAIXA deverá ser mencionado se foi por abate, morte natural, castração ou venda. Em caso do animal ter sido vendido deverá ser enviado o impresso Pedido de Mudança de Propriedade. No caso de ter sido exportado, deverá ser indicado o país de destino;
- Após a indicação da data (muito importante) e de devidamente assinada, enviar para a APSL.

(<u>Nota</u>: Em caso de venda e apesar do impresso de Mudança de Propriedade ser entregue devidamente assinado ao comprador, a Declaração de Baixa ao Efectivo deverá ser enviada para a APSL, evitando assim qualquer responsabilização caso surja algum problema após a transação)



Declaração de Cobrição

A Declaração de Cobrição é muito importante pois permite saber quais as éguas que foram cobertas, os garanhões utilizados, tipo de cobrição utilizada e a percentagem de fertilidade.

É muito útil na fiscalização em relação à Declaração de Nascimentos, bem como na determinação da altura das parições.

Deve ser entregue na APSL até ao final de cada ano.